



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PRESIDENTE

FLS. -08-
f

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/88

Concede Título de Cidadania à Ilustres Naviraienses.

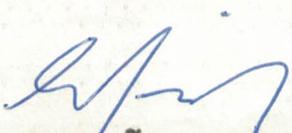
CARLOS TALÃO DOMINGUES, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí - MS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei...

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, reunida ordinariamente em 13.06.88, aprovou, e ele, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Naviraiense aos Senhores TATSUC SUEKANE E MORIYOSHI FUKUDA, como forma de gratidão da coletividade naviraiense, representada por sua Casa de Leis, pelos inúmeros e relevantes serviços que os homenageados prestaram a esta Comuna.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 1.988.


CARLOS TALÃO DOMINGUES
- Presidente -